SENTENÇA

Processo n°: 0014975-61.2012.8.26.0566

Classe - Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Financiamento de Produto

Requerente: Neusa Lucia Souza Brizolar
Requerido: Banco Volkswagem Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos

1. Fls. 91: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos

do art. 794, I, do C.P.C..

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

3. Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 13 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA